



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08159 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 20 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal nº. 4991, de 20 de abril de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), às dotações orçamentárias:


01 PODER LEGISLATIVO	100.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00
02 ADMINISTRAÇÃO	
01 031 0001 1 0001 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO	100.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	100.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais):

01 PODER LEGISLATIVO	100.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00
01 LEGISLATIVO	
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	100.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 20 de abril de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91